



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Coordenadoria Administrativa

Processo SEI nº 2310.01.0001492/2025-27

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE
PEDAGÓGICO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAR EM
CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL (UAB)**

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2025 - CEAD/UNIMONTES

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Unimontes, torna pública a **1ª Retificação** do supracitado Edital do Processo Seletivo Simplificado de **ASSISTENTE PEDAGÓGICO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**, para atuar como bolsista nos cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) realizado observando-se as normas discriminadas nas **Portaria do MEC/Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024**, e na **Instrução Normativa MEC/Capes GAB n.º 1, de 1.º de outubro de 2024**, bem como neste Edital.

1. No subitem 3.1 - Quadro II, onde se lê:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	VAGAS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
6	Assistente Pedagógico: Apoio Administrativo	10+CR	- Graduação em qualquer área do conhecimento (Licenciatura ou Bacharelado); - Experiência profissional comprovada em atividades administrativas ou didático-pedagógicas com o Equipe Multidisciplinar/EaD ou Coordenação/EaD ou Tutoria/EaD de no mínimo 1 (um) ano.

leia-se:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	VAGAS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
---------------------	-----------------------------------	-------	------------------

6	Assistente Pedagógico: Apoio Administrativo	10+CR	- Graduação em qualquer área do conhecimento (Licenciatura ou Bacharelado); - Experiência profissional comprovada em atividades administrativas ou didático-pedagógicas com o Equipe Multidisciplinar/EaD ou Coordenação/EaD ou Tutoria/EaD, de no mínimo 6 (seis) meses.
---	--	-------	--

2. No subitem ANEXO I - ANÁLISE CURRICULAR, onde se lê:

CRITÉRIOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
1 . 1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE GOVERNO - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), REDE E-TEC BRASIL, PRÓ-LICENCIATURA ou MÍDIAS NA EDUCAÇÃO como Coordenador de Tutoria e Equipe Multidisciplinar, ofertados na modalidade a distância: será atribuído 01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado. O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.	Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias* ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (legível e sem rasuras)	Máximo de 30 meses (30 pontos)
1 . 2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES EXECUTADAS NOS CURSOS E/OU PROGRAMAS DA UNIMONTES, em qualquer cargo/função: será atribuído 01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado. O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.	Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias* ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (legível e sem rasuras)	Máximo de 20 meses (20 pontos)

1 . 3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, em qualquer cargo/função: será atribuído 0,5 (meio) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado. O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.	Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias* ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (legível e sem rasuras)	Máximo de 20 meses (10 pontos)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
2.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, conforme Quadro II - subitem 3.1 do Edital: será atribuído 0,5 (meio) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado. O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.	Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias* ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (legível e sem rasuras)	Máximo de 20 meses (10 pontos)
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
TITULAÇÃO (concluída): será atribuído, não cumulativamente: · 20 (trinta) pontos para Doutorado; · 15 (vinte e cinco) pontos para Mestrado; · 10 (vinte) pontos para Especialização <i>Lato Sensu</i>.	Certificado, Atestado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias** ou Ata de Defesa. (legível, sem rasuras)	Máximo de 20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 PONTOS

Leia-se:

CRITÉRIOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		

1 . 1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE GOVERNO - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), REDE E-TEC BRASIL, PRÓ-LICENCIATURA ou MÍDIAS NA EDUCAÇÃO como Coordenador de Tutoria e Equipe Multidisciplinar, ofertados na modalidade a distância: será atribuído 01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado. O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.	Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias* ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (legível e sem rasuras)	Máximo de 30 meses (30 pontos)
1 . 2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES EXECUTADAS NOS CURSOS E/OU PROGRAMAS DA UNIMONTES, em qualquer cargo/função: será atribuído 01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado. O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.	Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias* ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (legível e sem rasuras)	Máximo de 20 meses (20 pontos)
1 . 3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, em qualquer cargo/função: será atribuído 0,5 (meio) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado. O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.	Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias* ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (legível e sem rasuras)	Máximo de 20 meses (10 pontos)
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		

2.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, conforme Quadro II - subitem 3.1 do Edital: será atribuído 1 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado. O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.	Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias* ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (legível e sem rasuras)	Máximo de 20 meses (20 pontos)
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
TITULAÇÃO (concluída): será atribuído, não cumulativamente: · 20 (vinte) pontos para Doutorado; · 15 (quinze) pontos para Mestrado; · 10 (dez) pontos para Especialização <i>Lato Sensu</i>.	Certificado, Atestado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias** ou Ata de Defesa. (legível, sem rasuras)	Máximo de 20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 PONTOS

Montes Claros, 25 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 25/02/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108291687** e o código CRC **0FCCD2EC**.